Ofício nº 038/2025/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pato Branco - PR

Assunto: Solicitação de tramitação em regime de urgência - Projeto de Lei Complementar nº 01/2025.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que tem por objetivo alterar a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 12/2003, de 24 de dezembro de 2003, visando adequar a referida legislação municipal com a legislação federal, notadamente à nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ao art. 149-A, uma vez que a mencionada Emenda Constitucional incluiu a possibilidade de custear as despesas com sistemas de monitoramento para segurança e preservação dos logradouros públicos, com os recursos provenientes da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Assim, considerando essa nova possibilidade contemplada constitucionalmente e diante da demanda do município em relação à essa despesa rogamos para que a referida matéria seja apreciada em **regime de urgência**, com fundamento no art. 33, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipo agradecimentos e aproveito o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F4AE-9398-2954-40D7 e informe o código F4AE-9398-2954-40D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4AE-9398-2954-40D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 10/02/2025 09:55:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F4AE-9398-2954-40D7